

35) Processo nº 200812734-00

Responsável: João Monteiro Vidal
 Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Jurunense Rancho Não Posso Me Amofiná
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2008, firmado com a FUMBEL/PMB
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

36) Processo nº 201300358-00

Responsável: Elder Otávio Santos Aguiar
 Origem: Associação Artístico Cultural Olho D'Água
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio Municipal nº 009/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia

37) Processo nº 200804227-00

Responsável: Maria das Graças Borges Trapasso
 Origem: Movimento República de Emaús
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/2008, firmado com a FUNPAPA/PMB
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

38) Processo nº 200813042-00

Responsável: Leonildes Soares da Silva
 Origem: Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'arc
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 038/2008, firmado com a FUNPAPA/PMB
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

39) Processo nº 200812471-00

Responsável: Maria Irismar da Silva Ferreira
 Origem: Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 053/2008, firmado com a FUNPAPA/PMB
 Exercício: 2008
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

40) Processo nº 200916898-00

Responsável: Maria Irismar da Silva Ferreira
 Origem: Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 034/2009, firmado com a FUNPAPA/PMB
 Exercício: 2009
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

41) Processo nº 201100370-00

Responsável: Francisco Gilberto Pereira Corrêa
 Origem: Castanhal Esporte Clube
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2010, firmado com a FUNPAPA/PMB
 Exercício: 2010
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

42) Processo nº 201100278-00

Interessada: Ocinea Silva Santos
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
 Assunto: Aposentadoria
 Relatora: Conselheira Rosa Hage

43) Processo nº 201303136-00 (201016514-00)

Interessados: Cláudia Maria Regis Vargas Nascimento, Letícia Regis Vargas Nascimento e Cassio Regis Nascimento
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
 Assunto: Pensão
 Relatora: Conselheira Rosa Hage

44) Processo nº 201218406-00 (201107221-00)

Interessado: Wilker Alves Gomes
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção
 Assunto: Revisão de Pensão
 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

45) Processo nº 201114695-00

Interessada: Cesarina Nunes da Silva
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
 Assunto: Aposentadoria
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia

46) Processo nº 201200928-00

Interessado: Maurines Ferreira de Souza

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

47) Processo nº 201200930-00

Interessada: Raimunda Rodrigues da Silva
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

48) Processo nº 201300204-00

Interessado: Neraci Alves Guimarães
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã
 Assunto: Aposentadoria

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

49) Processo nº 201216582-00

Interessada: Maria Creunilda Ribeiro
 Origem: Câmara Municipal de Belterra
 Assunto: Resolução nº 11/2012, que fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura 2013/2016
 Relator: Conselheira Mara Lúcia

50) Processo nº 201016419-00

Interessada: Rosa de Figueiredo Lavor - Diretora Geral
 Origem: Gabinete do Prefeito de Belém
 Assunto: Contrato nº 39/2010 - Pregão Presencial nº 092/2010-CBP/PMB/GAB.P
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12/09/2013.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AC. 52.417 E 52.433

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583136

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 27 e 29 de agosto de 2013, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 52.417

Processo nº 2008/50266-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 028/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e a SESP.

Responsável: Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA – Prefeito à época.

Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas no valor de R\$80.661,03 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e três centavos) e aplicar ao sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, CPF nº 120.550.852-04, multa no valor de R\$680,25 (seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas a este Tribunal, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 52.433

Processo nº 2008/51074-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 058/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e a SEDUC.

Responsável: Sr. CLEÓSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito à época.

Advogado: Dr. MOISÉS GOMES DE CARVALHO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$173.921,98 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e dar quitação ao responsável.

CITAÇÕES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583618

CITAÇÃO - Nº 036-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, Diretora à época da 3º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51721-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao Convênio SESP nº 130/2005.

Belém, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 072-D/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53280-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SESP nº 152/2005 e termo aditivo.

Belém, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583132

PORTARIA N.º 409/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PJ, 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, em virtude de concomitância com licença para tratamento de saúde, as férias da servidora **ALCILEIA LEAL DE MACEDO,** Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **1º a 30/7/2013,** para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ALDO SÉRGIO DA SILVA BAIA,** Motorista, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **1º a 30/7/2013,** para gozo oportuno.

III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS,** Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **1º a 30/7/2013,** para gozo oportuno.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO,** Assessor da Subprocuradoria Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela Portaria n.º 320/2013-MP/SGJ-TA, de 03/06/2013, no período de **10 a 24/6/2013,** a contar de **18/6/2013,** para gozo oportuno.

V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA,** Auxiliar de